



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: igarapava.sp.leg.br
E-MAIL:secretaria@igarapava.sp.leg.br

OFÍCIO nº 006/2023.

Ilustríssima Senhora Doutora
Nilva Maria Pimentel
Presidente da OAB – 217ª Subseção de Igarapava-SP

Assunto: Termo de Convênio de Cessão de Estagiário

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção de São Paulo

217ª SUBSEÇÃO - IGARAPAVA

PROTOCOLADO SOB Nº 004/23

DIA 18 / 02 / 23 AS 14:40 HORAS.

Re: AMEL

Digníssima Doutora Presidente,

Venho por intermédio do presente cumprimenta-la cordialmente e parabeniza-la pelos relevantes trabalhos executados em prol da advocacia e na presidência da subseção da OAB de Igarapava.

Na oportunidade, solicito informações sobre o Termo de Convênio de Cessão de Estagiários de Direito entre a Câmara Municipal de Igarapava e a 217ª Subseção da OAB/SP – Igarapava em razão da continuidade do referido convênio e a necessidade da referida subseção.

Por fim, solicitamos informações se há estagiários cedidos exercendo atividades na Subseção da OAB/SP de Igarapava, em caso positivo, informar a qualificação e horário de atividade.

Sem mais para o momento, despeço-me com protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


FREDERICK REQUI MENDONÇA

Presidente da Câmara Municipal de Igarapava